



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
 E-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

CONTRATO Nº 09/2018

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FIRMAM ENTRE SI, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO E ESTRATÉGIA CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA LTDA – ME.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, reuniram-se, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, situada na Praça Oliveira Campos, 347, Centro, São Miguel do Aleixo/SE, CEP: 49.535-000, CNPJ: 13.114.533/0001-46, doravante denominada CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo seu titular, o Srº. Everton dos Santos Lima, brasileiro, Prefeito, residente e domiciliado na sede do Município de São Miguel do Aleixo/SE, e do outro ESTRATÉGIA CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA LTDA - ME, CNPJ: 14.757.053/0001-66, situada na Rua Euclides Gois, 1499, Bairro Atalaia, Aracaju/SE, CEP: 49035-310, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, pactuam o presente termo, escorado na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e mediante as cláusulas e condições abaixo alinhadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto consiste na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na Captação de Recursos, Gestão de Projetos e Elaboração de Prestação de Contas para o Município de São Miguel do Aleixo, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	VALOT TOTAL
1.0	<b>CAPTAÇÃO DE RECURSOS:</b>  CAPTAÇÃO DE RECURSOS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, PRIVADAS E NÃO GOVERNAMENTAIS;  ELABORAÇÃO DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS: ÁREA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL;  OPERACIONALIZAÇÃO DO SICONV, ATÉ APROVAÇÃO DOS PROJETOS;  INTERLOCUÇÃO COM INSTITUIÇÕES PARCEIRAS: CONAB, SESI, FUNASA, PETROBRAS, ETC;  INTERLOCUÇÃO COM PARLAMENTARES EM	Mês	12	6.000,00	72.000,00

*Edima*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000 – CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
E-mail: aleixocitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

0.2	<p>MINISTERIOS E ORGAOS PUBLICOS;</p> <p>MINISTRAR REUNIOESCOM AS INSTITUIÇÕES AFINS PARA APROVAÇÃO DOS PROJETOS;</p> <p>ACOMPANHAMENTO DOS GESTORES EM INCURSOES EM BRASILIA E EM OUTRAS LOCALIDADES COM O FIM ESPECIFICO DE CAPTAÇÃO DE GESTÃO DE PROJETOS.</p> <p><b>GESTÃO DE PROJETOS:</b> OPERACIONALIZAÇÃO DO SICONV PARA LIBERAÇÃO DE PROJETOS;</p> <p>GESTÃO E OPERACIONALIDADE NOS TRAMITES JUNTO AOS MINISTERIOS: DA INSEÇÃO ATE APROVAÇÃO;</p> <p>GESTÃO E OPERACIONALIDADE NOS TRAMITES JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO: DA INSEÇÃO ATE APROVAÇÃO;</p>				
0.3	<p>AUXILIO NO DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENRO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS;</p> <p>INTERLOCUÇÃO COM AS EQUIPES TECNICAS, NA</p>				

*Edima*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
E-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O inadimplemento de qualquer das cláusulas do presente contrato, é motivo justo para a rescisão do mesmo, conforme Lei 8.666/93, arcando a parte faltosa com todos os ônus previstos na cláusula anterior,

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO UNILATERAL**

Pode a Prefeitura rescindir unilateralmente o presente termo, se ocorrer alguma das hipóteses previstas no Art. 79, I, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba qualquer tipo de indenização para o CONTRATADO.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA FONTE DOS RECURSOS**

A despesa de que trata a cláusula terceira do presente pacto, correrá por conta de recursos da Prefeitura.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Cidade de SÃO MIGUEL DO ALEIXO - Sergipe, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente termo.

E assim, por se acharem justos e acordados, assinam o presente termo particular de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Aleixo/SE, 02 de janeiro de 2018.

*Everton dos Santos Lima*

Everton dos Santos Lima  
PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO  
CONTRATANTE

*[Assinatura]*  
ESTRATÉGIA CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA LTDA - ME  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: *[Assinatura]* CPF 010 754 335-41  
*[Assinatura]* CPF 008.107.125-25